



## **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO**

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### **ANEXO – REGRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS DE PAPEL**



## Introdução:

Com a introdução dos Regulamentos ISSF 2017 – 2020, o regulamento de classificação de alvos de papel foi retirado do **Regulamento Especial Técnico Geral**, e consolidado neste anexo A no **Regulamento Técnico Geral**. As disciplinas de tiro nos Jogos Olímpicos e em todos os Campeonatos do Mundo de ISSF, Taças do Mundo e Taças do Mundo de Juniores devem de ser realizadas em alvos eletrônicos, mas a ISSF reconhece que alguns Campeonatos Continentais e Campeonatos nacionais, regionais e de clubes continuem a utilizar alvos de papel. Essas **Regras para Classificar Alvos de Papel** são válidas para estas provas. Outras Regras ISSF devem de ser utilizadas nas restantes provas.

### 1 ALVOS DE PAPEL E CALIBRADORES

#### 1.1. Alvos Oficiais ISSF

1.1.1 Os alvos e as dimensões dos anéis de pontuação e suas especificações para todos os alvos ISSF aprovados são descritos na regra 6.3.4.

1.1.2 Os alvos são divididos em zonas de pontuação separadas por anéis. As dimensões de todos os anéis de pontuação medem-se a partir do seu bordo exterior (diâmetro exterior).

1.1.3 Nos "Campeonatos ISSF", com exceção das provas com Alvo Móvel a 50m só se permitem alvos com uma (1) zona de pontaria.

1.1.4 Os alvos de ensaio devem de estar claramente marcados com uma risca preta na diagonal no canto superior direito do alvo. Esta marca deve de estar claramente visível a olho "nu" na distância apropriada e em condições normais de visibilidade/luz. (exceto para a pistola de velocidade 25m e 50m alvo em movimento).

#### 1.2 Requisitos para os alvos de papel (**apenas aplicado aos Campeonatos ISSF**)

1.2.1 Com a antecedência mínima de seis (6) meses antes da realização do Campeonato, devem de ser enviadas amostras de todos os alvos (5 de cada tipo) para Secretário Geral da ISSF para que sejam testados e verifiquem se estão em conformidade com as especificações definidas.

1.2.2 A qualidade e as dimensões de todos os alvos, deve ser novamente examinada pelo(s) Delegado(s) Técnicos antes do início do Campeonato. Só poderão utilizar-se alvos iguais aos das amostras aprovadas.



### **1.3 Classificação de Alvos**

**1.3.1** Os alvos devem ser classificados com calibradores que estejam conforme a Regra 1.4 (abaixo) ou com os sistemas de classificação eletrônicos aprovados pela ISSF.

**1.3.2** Os alvos de Carabina ou Pistola devem ser pontuados no valor total do anel, ou no caso de serem utilizados sistemas de classificação eletrônicos a classificação deverá de ser efetuada às décimas. A pontuação do anel decimal é determinada dividindo a área de pontuação de um anel completo em dez pontos iguais que são designados com valores decimais começando com zero (exemplo 10.0, 9.0, etc.) e terminando com nove (exemplo 10.9, 9.9).

**1.3.3** Os alvos de papel devem de ser de uma cor que não provoque reflexo, que faça com que a área negra de pontaria (centro) esteja claramente visível às distâncias apropriadas sob condições normais de luz. O alvo e os anéis de pontuação devem manter a precisão dimensional em todas as dimensões meteorológicas. O alvo deve de registrar os orifícios dos tiros sem rasgar excessivamente ou provocar distorção.

### **1.4 Calibradores para Alvos de Papel**

Quando são usados alvos de papel, devem ser usados calibradores para pontuar os impactos duvidosos. Os calibradores devem obedecer às seguintes dimensões:

#### **1.4.1 Pistola de Percussão Central 25 m**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Diâmetro exterior da aba        | 9.65mm (+ 0.05 / – 0.00mm)              |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente                  |
| Diâmetro do eixo de inserção    | De acordo com o calibre utilizado       |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm                             |
| A ser usado para                | Provas com Pistola de Percussão Central |



#### 1.4.2 Carabina 300m

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Diâmetro exterior da aba        | 8.00mm (+ 0.05 / – 0.00mm)        |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente            |
| Diâmetro do eixo de inserção    | De acordo com o calibre utilizado |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm                       |
| A ser usado para                | Provas com Carabina a 300m        |

#### 1.4.3 Carabina e Pistola de Pequeno Calibre 5,6 mm (Cal.22)

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Diâmetro exterior da aba        | 5.60mm (+ 0.05 / – 0.00mm)        |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente            |
| Diâmetro do eixo de inserção    | 5.00mm (+ 0.05mm)                 |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm                       |
| A ser usado para                | Todas as provas com calibre 5.6mm |

#### 1.4.4 Calibrador Interior de 4,5mm

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Diâmetro exterior da aba        | 4.50mm (+ 0.05 / – 0.00mm)  |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente  |
| Diâmetro do eixo de inserção    | Medida do diâmetro exterior da aba menos 0.02mm (4.48mm)  |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm   |
| A ser usado para                | Classificação dos anéis 1 e 2 nas competições de Carabina de Ar Comprimido e Alvo Móvel a 10m. Classificação do anel 1 em P10m. |



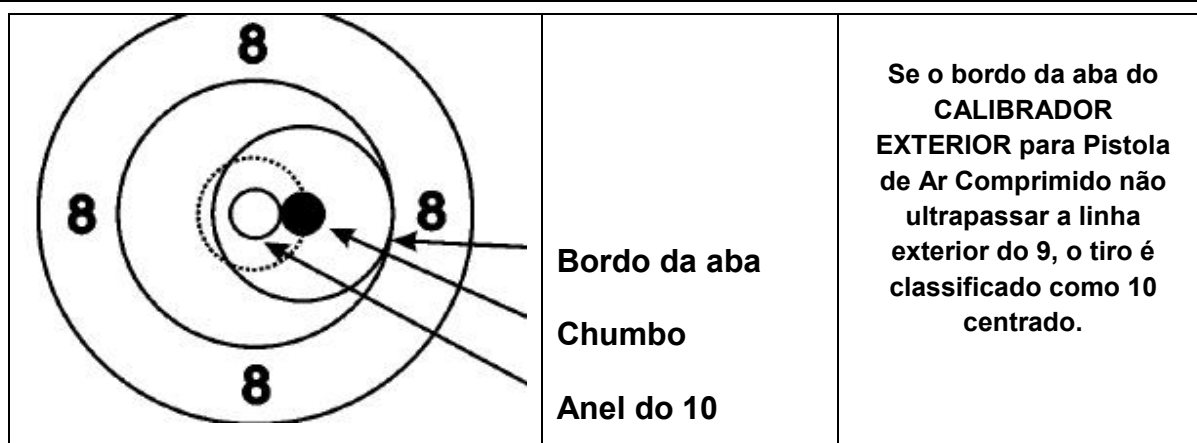
**1.4.5 Uso do Calibrador Exterior de Pistola de Ar Comprimido para pontuação dos dez centrados de Carabina de Ar Comprimido a 10m**

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>Bordo da aba</b></p> <p><b>Chumbo</b></p> <p><b>Anel do 10</b></p> | <p><b>Se o bordo da aba do CALIBRADOR EXTERIOR para Pistola de Ar Comprimido não ultrapassar a parte exterior do anel do 7, o tiro é classificado como 10 centrado.</b></p> |
|--|--|---|



#### 1.4.6 Uso do CALIBRADOR EXTERIOR PARA DEZ CENTRADO de Pistola de Ar Comprimido para pontuação dos dez centrados de Pistola de Ar comprimido

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Diâmetro exterior da aba        | 18.0mm (+ 0.00 / – 0.05mm)                               |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente                                   |
| Diâmetro do eixo de inserção    | 4.60mm (+ 0.05mm)  |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm  |
| A ser usado para                | Classificação do 10 centrado em Pistola de Ar Comprimido |

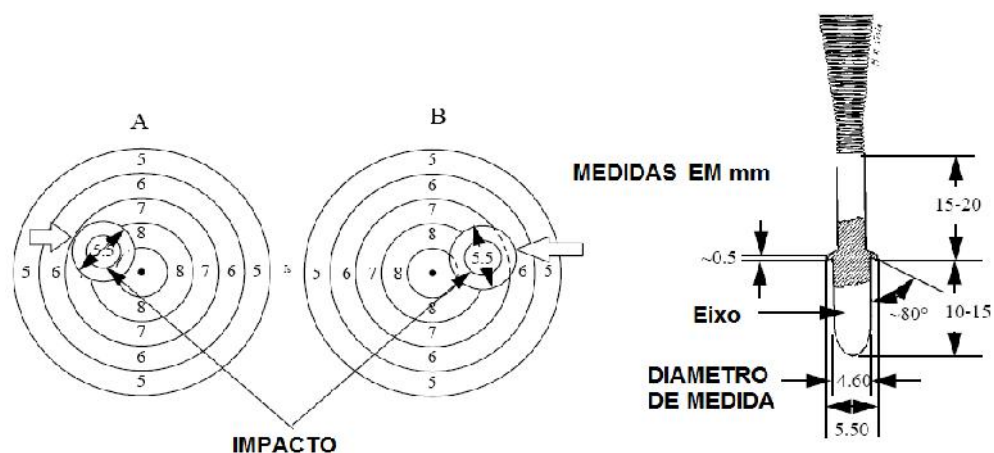


#### 1.4.7 CALIBRADOR EXTERIOR de 4,5mm para Carabina de Ar Comprimido e Alvo Móvel a 10 m

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Diâmetro exterior da aba        | 5.50mm (+ 0.00 / – 0.05mm)  |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente  |
| Diâmetro do eixo de inserção    | 4.60mm (± 0.05mm)   |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm   |
| A ser usado para                | Classificação dos anéis 3 a 10 em Carabina de Ar Comprimido e Alvo Móvel a 10m. Também para o 10 centrado em Alvo Móvel |



### 1.4.8 Uso do CALIBRADOR EXTERIOR para Carabina de Ar Comprimido



A ilustração "A" representa um impacto de valor duvidoso. O Calibrador Exterior mostra que o bordo exterior da aba se situa dentro do círculo do 7, logo, o tiro é classificado com 9.

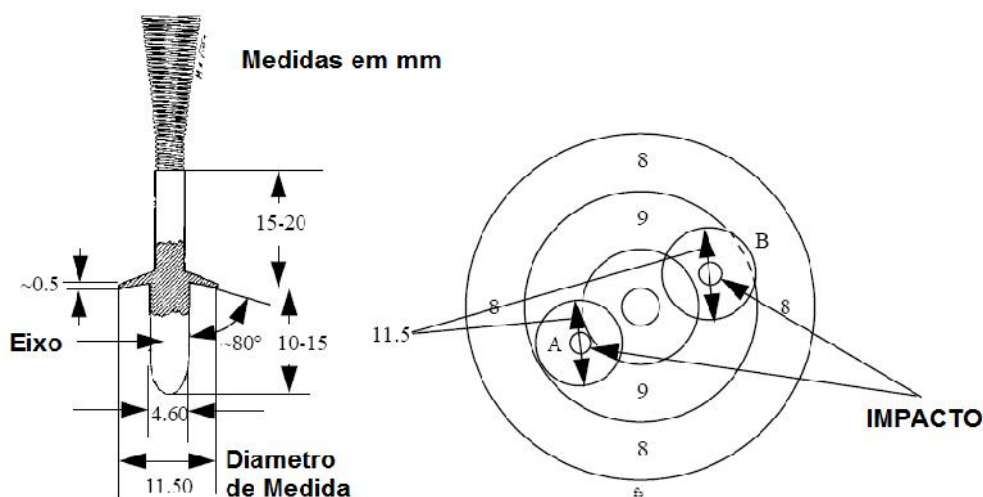
A ilustração "B" representa um impacto de valor duvidoso. O Calibrador Exterior mostra que o bordo da aba se situa para além do círculo do 7 e dentro do 6, logo, o tiro é classificado com 8.

### 1.4.9 Calibrador EXTERIOR para Pistola de Ar Comprimido

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Diâmetro exterior da aba        | 11.50mm (+ 0.00 / - 0.05mm)                |
| Espessura da aba                | 0.50mm aproximadamente                     |
| Diâmetro do eixo de inserção    | 4.60mm ( $\pm$ 0.05mm)                     |
| Comprimento do eixo de inserção | 10mm a 15mm                                |
| A ser usado para                | Pistola de Ar Comprimido, anéis de 2 a 10. |



#### 1.4.10 Uso do CALIBRADOR EXTERIOR para Pistola de Ar Comprimido



A ilustração "A" representa um impacto de valor duvidoso com o Calibrador Exterior já colocado. O bordo exterior da aba está dentro do anel do 9, logo, o tiro é classificado com 10.

A ilustração "B" representa um impacto de valor duvidoso com o Calibrador Exterior já colocado. O bordo exterior da aba situa-se para além do anel do 9 e dentro do 8, logo, o tiro é classificado com 9.

#### 1.4.11 Calibrador Plano

Consiste numa lâmina, plana, de plástico transparente, tendo gravados na mesma face 2 segmentos de reta paralelos.

- Para Pistola de Percussão Central 25 m (9,65 mm) a distância entre os segmentos é de 11mm (+ 0,05 / - 0,00mm) medidos entre os bordos interiores da gravação.
- Para competições com Pequeno Calibre (5,6 mm) a distância entre os segmentos é de 7,00mm (+ 0,05mm / - 0,00mm) medidos entre os bordos interiores da gravação. (Para ser usado em provas com Pistola de calibre 5,6 mm a 25 m).





## **2 EQUIPAMENTOS DAS LINHAS DE TIRO**

### **2.1. Contra Alvos**

Contra alvos devem de ser utilizados juntamente com os alvos dos 50m e 300m de acordo com a regra 6.3.5.2. A área imediatamente atrás dos alvos deve de ser coberta por uma folha de controlo. Devem de ser providenciadas novas folhas de controlo para cada atleta e para cada etapa.

### **2.2. Contra Alvos para 25m**

- a) Contra alvos devem de ser utilizados para todos os eventos de 25m para ajudar na identificação de tiros que possam falhar no alvo.
- b) Os contra alvos devem, no mínimo, cobrir tanto em largura como em comprimento todo o bastidor dos 25 metros (5 alvos). Devem de ser colocados a uma distância de 1 metro atrás do alvo de competição. Eles devem de ser contínuos ou quadros adjacentes, sem espaços entre eles para registar os tiros dados entre os alvos de competição.
- c) Contra alvos devem de ser feitos de papel não refletor ou de cor neutra semelhantes a cor dos alvos de papel; e
- d) Para os eventos de 25m, devem de ser colocados novos contra alvos para cada atleta para cada Entrada/Parte de prova

### **2.3. Sistema de troca de alvos**

**2.3.1** Carreiras de tiro de 10m devem de estar equipadas com transportadores de alvos, ou com um sistema que permita a troca de alvos após cada tiro.

**2.3.2** Carreiras de tiro de 50m devem de estar equipadas com caixas para troca de alvos, transportadores ou um sistema de fosso que permita a troca de alvos após cada tiro.

**2.3.3** Carreiras de tiro de 300m devem de estar equipadas com transportadores de alvos que permitam que os alvos sejam marcados após cada tiro.

### **2.4 Requisitos de Posto de Tiro se for Utilizado um Registador**

**2.4.1** Uma mesa, cadeira e telescópio devem de ser providenciados.

**2.4.2** Deve de ser providenciado um placard de aproximadamente 50 cm X 50 cm, no qual o registador possa registar a pontuação não oficial para os espectadores. O placard deve ser localizado para que os espectadores possam facilmente ver, mas para que não tape os atletas.



## 2.5

### Normas Gerais para Instalação de Alvos Rotativos a 25m

Os bastidores dos alvos para provas com Pistola de Velocidade, devem ser colocados em grupos de cinco (5) e todos à mesma altura ( $\pm 1$ cm), funcionando simultaneamente, de forma a que na posição de frente fiquem virados para o posto de tiro que se encontra centrado com o alvo do meio. A distância entre os centros dos alvos, eixo a eixo, em cada grupo de cinco deve ser de 75cm ( $\pm 1$  cm).

#### 2.5.1

As carreiras de tiro devem de estar equipadas com um mecanismo de rotação de alvos que permita que os alvos rodem 90 graus (+10 graus) sobre o seu eixo vertical. Nas linhas destinadas a tiro de precisão com Pistola a 25m podem utilizar-se bastidores fixos.

- O tempo de rotação para a posição de frente não pode exceder 0,3 segundos;
- Após as viragens, não pode haver vibrações visíveis que possam distrair o atleta;
- Quando vistos de cima, os alvos devem rodar, para a posição de frente no sentido dos ponteiros do relógio e no sentido inverso quando retomarem a posição vertical.

#### Movimento Rotativo dos Alvos



- Os alvos de cada secção devem rodar simultaneamente. Este movimento deve de ser comandado por um mecanismo que assegure o funcionamento eficiente e exatidão nos tempos.

#### 2.5.2

O mecanismo automático de rotação e dos tempos deve ainda assegurar a permanência dos alvos na posição de frente durante o período de tempo determinado e o retorno dos bastidores à posição inicial depois do período de tempo específico (+ 0.2 segundos 0.0 segundos).



- a) A contagem de tempo inicia-se quando os alvos começam a virar para a posição de frente e termina quando iniciam o movimento de retorno.
- b) Se o tempo obtido for inferior ao especificado ou superior em mais de 0.2 segundos, o Juiz, por sua iniciativa ou por indicação de um Membro do Júri deve interromper a competição para que o mecanismo seja regulado. Nestas circunstâncias, o Júri pode adiar o início ou o recomeço da prova.

2.5.3 Tempos na Posição de Frente para Qualificação de Pistola 25M são:

- a) Pistola de Velocidade 25m – 8, 6 é 4 segundos;
- b) Pistola Standard 25m – 150, 20, 10 segundos
- c) Pistola 25m e Pistola de Percussão Central nas séries de Velocidade: Exposição de 3 segundos para cada tiro, alternando com a posição de topo durante 7 segundos (+- 1 segundo): e
- d) Para todas as exposições de frente permite-se uma tolerância de +0.2 segundos – 0.0 segundos.

2.5.4 Se os bastidores forem de madeira prensada ou de outro material compacto, toda a sua área central correspondente à zona do 8 deverá ser removida ou ser de cartolina para facilitar a pontuação e a medição exata de impactos atravessados.

### **3 DEVERES DOS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO**

#### **3.1. Deveres do Júri de competição – Apenas para eventos de 25m**

- a) Para eventos de 25m quando é utilizado alvos de papel, um Membro do Júri de RTS e/ou um Júri de Pistola deverá de ser nomeado para cada secção ou para cada cinco (5) a dez (10) alvos (ex: um por Oficial de Alvos). Ele deve de acompanhar o Oficial de Alvos à linha de tiro;
- b) O membro do Júri deve de verificar que os alvos são inspecionados antes de começarem a ser classificados, verificando o número correto de tiros, tiros próximos das linhas de pontuação, etc. Situações duvidosas devem de ser resolvidas antes de se iniciar a classificação dos alvos;
- c) Decisões sobre tiros duvidosos devem de ser feitas em simultâneo por dois (2) Membros do Júri e o Oficial de Alvos. Um dos Membros do Júri irá desempenhar funções de “Chairman” e irá introduzir o calibrador se necessário.
- d) O Membro do Júri na Linha de Tiro deve garantir que todos os resultados registados pelo segundo registador na linha de alvos estão corretos, e que as decisões do Júri são devidamente anotadas e certificadas nas minutas; e



- e) O Membro do Júri deve garantir que os alvos não estão calepinados, e que os tiros não são indicados pelos discos coloridos até que todos os impactos duvidosos tenham sido resolvidos e que tenham sido anotados pelo Segundo Registador.

### **3.2. Registador – Deveres e Funções**

Quando são utilizados alvos de papel, deve de ser nomeado um Registador para cada posto de tiro. O Registador deve:

- a) Preencher ou verificar se as informações constantes da minuta correspondem às do quadro (nome do atleta, numero de identificação (Bib), número do posto de tiro, etc.);
- b) Dispor de um telescópio se o sistema de alvos for de controlo remoto. Se for ele a controlar a mudança de alvos deverá esperar alguns segundos antes de ordenar a mudança a fim de dar ao atleta oportunidade para verificar o seu tiro.
- c) Registrar o resultado provisório de cada tiro na minuta e no quadro acima ou ao lado da sua mesa, para informação dos espectadores; e
- d) Nas carreiras de tiro em que os alvos voltam mecanicamente à linha de tiro, recolhê-los imediatamente após cada série de dez (10) tiros e coloca-los num contentor fechado, para serem recolhidos por pessoal autorizado que os levará para o Gabinete de Classificação.

### **3.3 Deveres e Funções dos Encarregados dos Alvos e do Fosso – 50m e 300m**

- a) O número de Encarregados do Fosso deve corresponder ao de Juizes-Árbitros. Mas operações a efetuar no fosso são os responsáveis por um conjunto de postos de tiro ou por um grupo de alvos para garantirem que os alvos são trocados com rapidez, classificados, marcados e subidos para que o atleta faça o tiro seguinte. Os Encarregados do Fosso devem:
- b) Assegurar que não há orifícios na superfície branca/clara do alvo, e que todos os orifícios de projéteis estão devidamente marcados.
- c) Se não puder ser encontrado num alvo o orifício correspondente a um tiro, o Encarregado do Fosso é responsável por averiguar se o impacto se verificou em algum dos alvos vizinhos e, após consultar o Júri e o Juiz Arbitro resolver esta situação;
- d) Quando forem utilizados sistemas automáticos de mudança de alvos, os Encarregados do Fosso são responsáveis pela colocação dos adequados alvos nos mecanismos, e pela sua remoção e preparação a fim de serem entregues ao Gabinete de Classificação; e



- e) São também responsáveis por anotar nos alvos quaisquer irregularidades que tenham ocorrido.

### **3.4 Dirigente de Alvos – 25m**

Deve de ser nomeado um Oficial de Alvos para cada secção ou para cada cinco (5) a dez (10) grupos de alvos. O número destes Oficiais de Alvos deve corresponder ao número de Juizes Árbitros. O Oficial de Alvos deve:

- a) Ser responsável pelo número de alvos que lhe foi atribuído;
- b) Chamar a atenção de um Membro do Júri para todos os impactos de valor duvidoso e, depois de tomada uma decisão, assinalar o local e a pontuação dos impactos;
- c) Assegurar que os alvos são classificados com rapidez, exatidão e eficiência, marcados, calepinados e/ou mudados, em conformidade com as regras.
- d) Ajudar a resolver situações duvidosas de acordo com as Regras da ISSF e em coordenação com o Juiz Árbitro e o Júri.

### **3.5 Segundo Registador – Alvos de Papel**

Todas as entradas de todas as competições a 25m são pontuadas oficialmente na Carreira de Tiro. O Segundo Registador está na linha de Alvos. Deve registar as pontuações nas minutas tal como são anunciadas pelo Oficial de Alvos. Se houver alguma diferença entre as anotações feitas pelo Registador e pelo Segundo Registador, que não possam ser esclarecidas, é válida a marcação feita pelo Segundo Registador.

### **3.6 Marcador 25m – Alvos de Papel**

Depois de terminada a classificação, o Marcador deverá conforme determinado calepinar os impactos dos alvos, as folhas de controlo e os contra alvos ou trocar os alvos ou as folhas de controlo.

## **4 PROCEDIMENTOS DE COMPETIÇÃO**

### **4.1 Manuseamento dos Alvos de Papel para Carabina e Pistola de Ar Comprimido 10m**

- a) A mudança de alvos é feita pelos próprios atletas sob a supervisão dos Juizes Árbitros;
- b) O atleta é responsável por executar o tiro para o alvo correto.
- c) Imediatamente depois de cada série de 10 (dez) tiros o atleta deve colocar os dez (10) alvos num lugar adequado para o Registador os colocar dentro de um



contentor seguro que será recolhido por pessoal autorizado que o levará para o Gabinete de classificação.

#### 4.2 **Manuseamento dos Alvos de Papel para Carabina e Pistola 50m**

- a) No caso de serem utilizados sistemas de transporte ou mudanças de alvos automáticos, a mudança dos alvos tanto pode ser controlada pelo atleta como pelo registador.
- b) Em qualquer das situações acima mencionadas, o atleta é responsável por executar o tiro para o alvo correto; e
- c) Se o atleta considerar que a marcação ou a mudança de alvos está a ser demasiado lenta, pode chamar a atenção do Juiz-Árbitro. Se o Juiz-Árbitro ou Júri estiverem de acordo com aquela reclamação, devem tomar-se as providências necessárias para corrigir a anomalia. Se o atleta ou o dirigente da equipa considerarem que a situação não foi corrigida, podem apresentar um protesto ao Júri. Este poderá conceder um tempo adicional até 10 minutos. As reclamações não podem ser apresentadas nos últimos 30 minutos da competição, exceto em circunstâncias excecionais.

#### 4.3 **Excesso de Tiros em Alvos de Papel**

- a) Se um atleta disparar **mais tiros** no seu alvo de competição do que os previstos no programa, não deverá de ser penalizado nas duas (2) primeiras ocorrências;
- b) À terceira ocorrência e todas as outras que se lhe sucedam serão penalizados com dois (2) pontos cada uma;
- c) A dedução de dois (2) pontos deverá de ser efetuada na série em que a ocorrência se der. O atleta deve de compensar, nos alvos restantes, o número de tiros dados em excesso nos alvos anteriores, por forma a que não seja ultrapassado o número total de tiros da competição.
- d) Nestas situações o processo de classificação requer que o(s) valor(es) do(s) impacto(s) em excesso seja(m) transferidos para os alvo(s) com menos impact(o) do que os que deveria(m) ter, por forma a que cada um seja completado com o número de tiros previstos no programa e nas Regras;
- e) Se não for possível definir quais o(s) tiro(s) que devem de ser transferidos, são transferidos os tiro(s) de menor valor para o alvo(s) seguinte(s), ou os tiros com o valor mais alto para o alvo anterior de forma a que o atirador não seja beneficiado em situações de retro contagem.
- f) Todas as competições de Carabina em três posições são consideradas como uma (1) única competição.



- 4.4 Quando são Autorizados Tiros de Ensaio.** Quando são autorizados tiros de ensaio durante uma competição porque o atleta é interrompido ou transferido para outro posto de tiro e devido ao uso de alvos de papel automáticos torna impossível fornecer um novo alvo de ensaio, os tiros de ensaio devem de ser dados no próximo alvo de competição (que ficará inutilizado). Dois (2) tiros de competição devem de ser dados no próximo alvo de competição de acordo com as instruções fornecidas pelo Juiz-Arbitro, ou pelos Membros do Júri.

## **5 PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO**

### **5.1. RTS - Gabinete de Classificação**

Quando são utilizados alvos de papel nos eventos listados de seguida, os alvos devem de ser classificados no Gabinete de Classificações:

- a) Eventos de Carabina a 10m, 50m e 300m;
- b) Eventos de Pistola a 10m, 50m
- c) Eventos de alvo em movimento a 10m e 50m; e
- d) Todos os resultados desses Eventos ou partes de prova que sejam classificadas na carreira de tiro são considerados como resultados provisórios.

5.1.1 O Júri de Classificação deve de supervisionar todo o processo de classificação efetuado no Gabinete de Classificação e, quando são utilizados alvos de papel, na linha de alvos dos 25m. Isto direciona como estão a ser classificados os tiros duvidosos, determinando o seu valor e na resolução de questão relacionadas com protestos relativos a classificações.

5.1.2 Todos os alvos dos eventos que vão ser classificados no Gabinete de Classificações devem de ser transportados num contentor fechado desde a linha de alvos até ao Gabinete de Classificação debaixo de segurança adequada após serem efetuados os disparos.

5.1.3 Os alvos de competição dos eventos classificados no Gabinete de Classificações devem de ser numerados e essa numeração deverá de coincidir com a minuta. O Gabinete de Classificação é responsável pela correta numeração dos alvos e deve de verificar os alvos antes de todos os eventos, antes de serem disponibilizados ao Presidente de Júri ou a outros Juízes Árbritos.

5.1.4 No Gabinete de Classificação, deve de ser efetuado o seguinte procedimento por um segundo Juiz:

- a) Determinar o valor dos tiros individuais;



- b) Determinar e contar os dez centrados;
- c) Contabilizar os valores ou pontos a serem deduzidos;
- d) Contabilizar as séries e os totais gerais; e
- e) Cada Juiz deve de certificar o seu trabalho assinando o alvo, minuta ou lista de resultados.

## **5.2 Valor dos Impactos – Alvos de Papel.**

5.2.1 Classificam-se todos os impactos de acordo com o valor mais alto da zona ou anel em que o alvo for atingido. Se qualquer parte do anel (linha de pontuação) entre duas zonas) for tocada pelo projétil, creditar-se-á o valor mais alto das duas zonas. Tal valor é determinado pela simples observação do orifício provocado pelo projétil ou pela utilização de um calibrador que depois de inserido nesse orifício toque no bordo exterior do anel.

Constitui exceção a esta regra a pontuação dos dez centrados no alvo de Carabina de Ar Comprimido.

5.2.2. Quando houver dúvidas sobre o valor dos impactos, deverá de recorrer-se ao calibrador ou a outro aparelho de precisão. Os calibradores devem ser sempre inseridos com o alvo na posição horizontal.

5.2.3 Quando for difícil utilizar o calibrador, devido à proximidade de um orifício causado por outro projétil, o valor do impacto será determinado por meio de um calibrador gravado e de material transparente que permita reconstruir a posição do anel de pontuação ou o número de impactos sobrepostos.

5.2.4 Se dois Juízes de Classificação não estiverem de acordo quanto ao valor de um impacto, deverá ser pedida imediatamente a decisão do Júri.

5.2.5 O calibrador só deve de ser inserido uma vez no orifício do buraco e apenas por um Membro de Júri. Por esse motivo, a inserção do calibrador deve ser assinalada no alvo pelos Juízes de Classificação, juntamente com as suas iniciais e o resultado do impacto.

## **5.3 Procedimentos de Classificação (Alvos de Papel) – Provas 25m**

O Júri deve de supervisionar todos os procedimentos de classificação. A minuta (em poder do Segundo Registador) deve ser assinalada pelo Oficial de Alvos e pelo Membro do Júri da linha de alvos. A minuta original deve ser enviada de forma segura ao Gabinete de Classificação para conferir as somas e ser feito o registo final.





### 5.3.1 Tiros Atravessados

- a) Os tiros feitos com o alvo em movimento não devem ser pontuados como impactos a menos que a maior dimensão horizontal do orifício feito pelo projétil (são ignorados mero sinais no alvo da superfície da bala ou chumbo) não exceda 7mm par competições a 25m calibre 5.6mm (.22" calibre) ou 11,0mm nas competições de Pistola Percussão Central 25m; e
- b) O comprimento do orifício alongado deve ser medido com um calibrador plano. Quando o bordo interior da linha gravada tocar o anel de pontuação conta-se o valor mais alto das duas zonas.

### 5.3.2

Assim que o Oficial de Alvos receber o sinal de que a Carreira está em segurança, os alvos devem de ser virados para a linha de tiro. O Oficial de Alvos juntamente com pelo menos um Membro do Júri deve assinalar o valor dos impactos em cada alvo e anunciar o seu valor em voz alta para o Registador que se encontra na linha de tiro. Este anota-os no Registo de Carreira e/ou no pequeno quadro colocado perto da sua mesa. O Segundo Registador deve acompanhar o Oficial de Alvos e registar os valores dos impactos na minuta, tal como são anunciados. A posição e o valor dos impactos devem ser indicados ao atleta e aos espetadores por meio de:

- a) A utilização de discos coloridos nas provas de Pistola de Velocidade 25m. Estes discos deverão ter um diâmetro de 30mm a 50mm. Devem de ser encarnados de um lado e brancos no outro. Devem de ter um espigão com 5mm de diâmetro e 30mm de comprimento aproximadamente, fixado no centro do disco e prolongando-se para ambos os lados dele. Depois de cada série de cinco (5) tiros, e depois de ser anunciado os valores dos impactos, os discos devem de ser colocados nos orifícios dos impactos pelo Oficial dos Alvos.
- b) O dez deve de ser indicado com a face encarnada virada para o atleta. Os restantes valores com a face branca voltada para o atleta. Depois de os impactos serem assinalados desta forma, o resultado total de cada série será mostrado num pequeno quadro perto da sua secretária e anotado pelo Segundo Registador. O total de cada série também deve ser anunciado em voz alta. Os discos devem então ser retirados e os alvos calepinados.
- c) Em competições de Pistola Standard 25m, pistola 25m e Pistola de Percussão Central 25m o valor dos impactos e a sua localização devem de ser indicados por meio de uma vara com cerca de 300mm de comprimento com um pequeno disco de 30mm a 50mm de diâmetro numa das extremidades, pintado de encarnado numa das faces e de branco na outra. À medida que vai indicando o valor dos impactos, o Oficial dos Alvos vai colocando o disco sobre os respetivos orifícios, virando a face encarnada para a linha de tiro quando se tratar de um dez (10), ou a branca para os outros valores, enquanto vai anunciando em voz alta os valores dos impactos. Quando for disparada uma serie para o mesmo alvo, o anúncio dos valores dos impactos começa pelos dez (10). O total de cada série deve também



ser anunciada em voz alta depois de indicada a pontuação de cada um dos impactos.

d) Os tiros de ensaio devem de ser indicados e registados.

**5.3.3** O Oficial de Alvos e o Juiz Arbitro devem verificar que os resultados afixados no quadro correspondem aos que foram registados na Linha de Tiro. Qualquer diferença de opiniões acerca da pontuação de um impacto deve ser resolvida imediatamente.

**5.3.4** Logo que os impactos sejam indicados e registados:

- a) Os alvos devem de ser calepinados e preparados para a próxima série (Pistola de Velocidade 25m e Entradas de Velocidade); ou
- b) Os alvos devem ser substituídos e os contra alvos calepinados ou substituídos para a série seguinte; ou
- c) Os alvos e os contra alvos devem ser rapidamente retirados e substituídos por outros, novos para o atleta seguinte.

**5.3.5** Antes do atleta abandonar a Carreira de Tiro, deve assinar a minuta de tiro junto do resultado global

## **5.4 Desempates**

Os desempates será resolvidos de acordo com a regra 6.15 do RTG.

## **5.5 Protestos Relativos a Alvos de Papel**

**5.5.1** Quando forem usados alvos de papel, um atleta ou um dirigente de equipa que considere que um tiro foi mal classificado ou incorretamente registado, poderá apresentar um protesto desde que não seja referente a impactos no qual tenha sido utilizado um calibrador pois neste caso a decisão é definitiva não podendo ser alvo de protesto. Cada protesto é referente a um único tiro específico. Os outros tiros podem ser alvo de protesto, desde que seja paga a respetiva taxa de protesto.

**5.5.2** Os protestos sobre as classificações só podem incidir sobre os impactos marcados sem o calibrador ou sobre transcrições incorretas nas listas de resultados ou nas minutas de tiro.

**5.5.3** A taxa de protesto (50,00€) deve de ser paga quando for efetuado o protesto.

**5.5.4** Quando forem utilizados alvos de papel e as classificações forem efetuadas no Gabinete de Classificação, o dirigente da equipa ou o atleta têm direito de ver o orifício do impacto em causa mas não lhes é permitido tocar no alvo.



## 6. PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO – INDICAÇÃO DOS IMPACTOS A 300M

6.1 Logo que o Marcador receba a indicação de que o tiro foi disparado no alvo ele deve de assinalar o impacto. A indicação do tiro deverá de ser efetuada de acordo com o seguinte sistema. Assim que o Marcador que se encontra no fosso receber a indicação para proceder à marcação, deverá:

- a) **Baixar** o alvo;
- b) **Cobrir** o furo do impacto com uma pastilha transparente, e sobrepor o tiro anterior com uma pastilha de cor contrastante.
- c) **Subir o alvo; e**
- d) **Mostrar** o valor do impacto mediante a utilização de um disco.

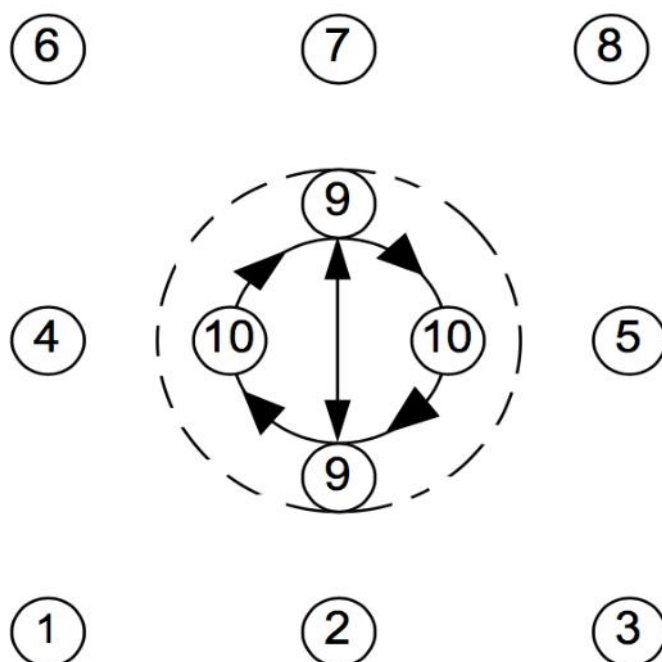
6.2 Quando for utilizado o Sistema de disco para indicar o valor dos impactos deverá usar-se para o efeito um disco circular com 200 mm a 500 mm de diâmetro. O disco deve de estar pintado de preto numa face e de branco na outra, e montado numa vara geralmente fixada na face branca a 30 mm a 50 mm à direita do centro.

6.3. O **valor** dos impactos é indicado da seguinte forma (ver diagrama):

- a) Marcar a posição do **último tiro**;
- b) Os valores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, ou 8 pontos assinalam-se colocando o disco no lugar apropriado no alvo, virando a **face preta para a linha de tiro** e com o alvo subido, como mostra a figura;
- d) Se o impacto corresponder a um **nove**, move-se o disco duas vezes para cima e para baixo sobre a zona negra do alvo, com a face branca virada para a linha de tiro;
- d) Se o impacto corresponder a um **dez**, fazem-se dois movimentos circulares com o disco, no sentido dos ponteiros do relógio, sobre a zona negra do alvo com a face branca virada para a linha de tiro, conforme indicado na figura;
- e) Se o tiro **não atingir o alvo** é assinalado balançando à sua frente por três (3) ou quatro (4) vezes a face negra do disco; e
- f) Se o tiro está no alvo mas **fora da zona de marcação**, far-se-á em primeiro lugar o sinal como no número anterior, e depois indicando a local do impacto.



#### 6.4 Diagrama de sinalização dos Impactos



- 6.5** O alvo de ensaio deve estar sempre claramente assinalado no canto superior direito com uma faixa diagonal preta que deve ser perfeitamente visível a olho nu e à distância apropriada em condições de luz normais. No caso de carreiras de tiro com fosso, os alvos de ensaio não deverão voltar a aparecer logo que o atirador iniciar os tiros de prova.